



CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: ANÁLISE DOCUMENTAL DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2014-2022)

RAMIRO, Larissa Cristina Figueiredo¹; SALIDO, Caroline Maia²

RESUMO

O espaço agrário brasileiro é marcado por uma série de conflitos desde o início de sua ocupação. Na Amazônia Brasileira, este cenário foi impulsionado por Programas do Governo Federal que visavam o povoamento da região, impactando comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, assentamentos e áreas de conservação ambiental, essenciais para a cultura e biodiversidade do país, agora ameaçadas pela devastação. O objetivo deste trabalho é, portanto, discutir os conflitos presentes no espaço agrário da Amazônia Brasileira e relatar o quanto os antecedentes históricos influenciam no desenvolvimento territorial conflituoso presente neste espaço na atualidade. Para isso, utilizou-se como técnica de pesquisa a análise documental dos relatórios anuais da Comissão Pastoral da Terra e, com os dados obtidos, foram elaborados quadros oportunos ao diálogo proposto. Os conflitos se intensificam a cada ano e o número de famílias afetadas e assassinadas pelo agronegócio aumenta exponencialmente. Dessa forma, a presente discussão torna-se pertinente para denunciar o descaso advindo do Estado e dos grandes latifundiários presentes neste território.

Palavras-chave: Agronegócio; fronteira agrícola; espaço agrário.

AGRARIAN CONFLICTS IN THE BRAZILIAN AMAZON: DOCUMENTAL ANALYSIS OF THE PASTORAL LAND COMMISSION (2014-2022)

ABSTRACT

The Brazilian agrarian space has been marked by a series of conflicts since the beginning of its occupation. In the Brazilian Amazon, this scenario was driven by Federal Government Programs that aimed to populate the region, impacting indigenous communities, quilombolas, riverside communities, settlements and environmental conservation areas, essential for the country's culture and biodiversity, now threatened by devastation. The objective of this work is, therefore, to discuss the conflicts present in the agrarian space of the Brazilian Amazon and report on how historical antecedents influence the conflicting territorial development present in this space today. To this end, the research technique used was the documentary analysis of the annual reports of the Pastoral Land Commission and, with the data obtained, timely tables were prepared for the proposed dialogue. The conflicts intensify every year and the number of families affected and murdered by agribusiness increases exponentially. Thus, this discussion becomes pertinent to denounce the neglect coming from the State and the large landowners present in this territory.

Keywords: Agribusiness; agricultural frontier; agrarian space.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina (PPGeo - UEL). Graduada em Geografia (licenciatura e bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: larissafig97@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-8118-4107>.

² Especialista em Engenharia e Gestão Ambiental pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Graduada em Geografia (licenciatura e bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: salidocarol@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-0086-9488>.

1. INTRODUÇÃO

A questão agrária brasileira perpassa por uma série de conflitos desde o início da ocupação territorial. Anteriormente, no período colonial, haviam as sesmarias: terras concedidas a pessoas de grande poder aquisitivo, que, com seus recursos, poderiam explorar e se apropriar daquele território. Atualmente, há uma situação semelhante, porém a figura da sesmaria fora substituída pelo grande latifúndio.

Os conflitos agrários, portanto, se intensificaram ao passar dos anos com a ascensão da sociedade capitalista: os latifundiários cada vez mais focados em explorar a terra para plantar commodities e exportá-las, muitas vezes, ignoram as áreas de preservação, e o território de comunidades indígenas, ribeirinhos, quilombolas, assentados e acampados do Movimento Sem-Terra e demais comunidades tradicionais que ocupam seu espaço por direito. Atualmente tem-se uma crise social e ambiental ocasionada por membros da elite agrária no Brasil.

Desde o impeachment que retirou Dilma Rousseff da presidência, os conflitos provocados por instituições privadas e pelo Estado aumentaram, segundo o relatório da Comissão Pastoral da Terra (2019). De 2019 a 2022, no governo de Jair Bolsonaro, seguido de seu discurso provido de ódio e violência, tratando os Movimentos Sociais do Campo como “bandidagem”, esses conflitos aumentaram ainda mais, e sempre em favor do agronegócio.

Mesmo com a não realização da reforma agrária por parte do Estado brasileiro, a resistência no campo segue lutando pela terra. Muitas vezes por meio de ocupações de terras improdutivas, ou até mesmo pela reocupação de terras que eles já habitavam, mas acabaram expulsos por reintegração de posses.

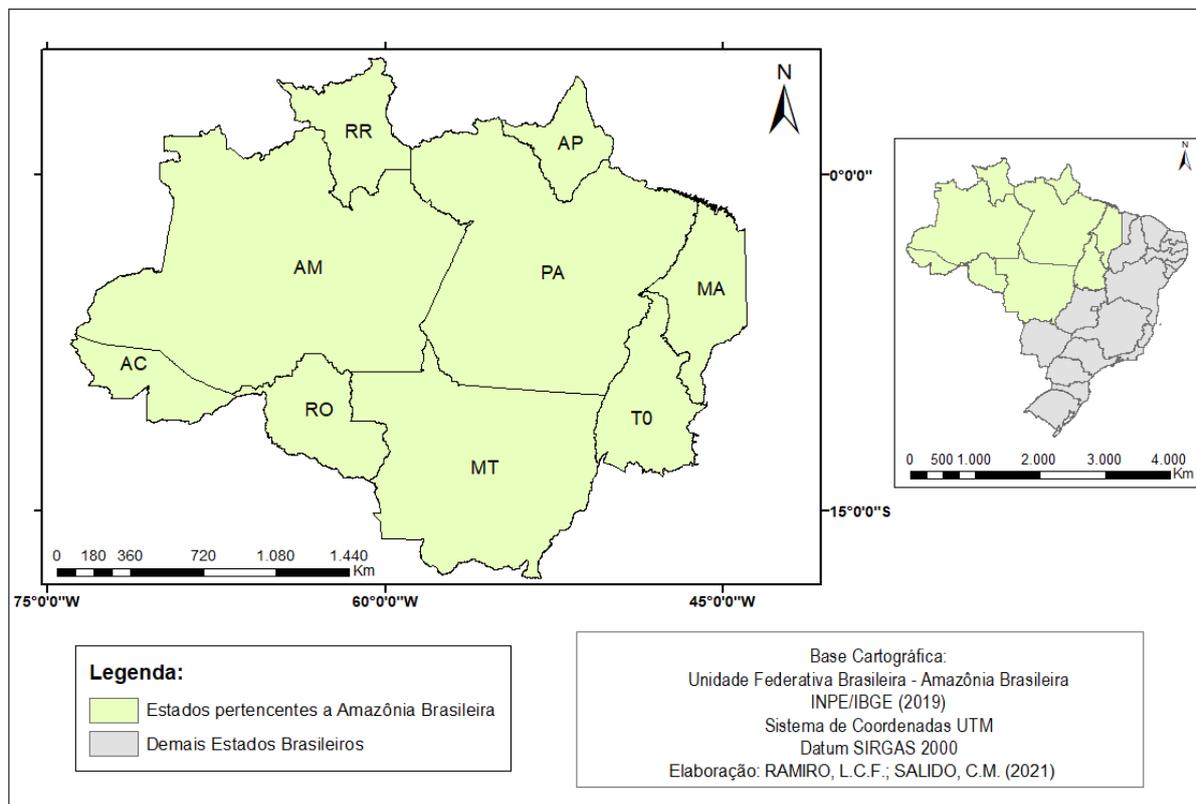
Considerada a região com maior biodiversidade do planeta, a Amazônia Brasileira ocupa estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, sendo eles: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (Figura 1). Possui aproximadamente 5 milhões de quilômetros quadrados de extensão territorial, e 58,9% do território nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, s.d.).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, s.d.), essa área, denominada Amazônia Brasileira, corresponde a área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Essa superintendência tinha por objetivo garantir a ocupação da Amazônia, e desenvolver economicamente aquela localidade, a fim de que trouxesse progresso e complementaridade à economia

brasileira da época. Esse fator se relaciona grandemente com a questão agrária, visto que foi a partir deste momento que os conflitos e a ocupação deste espaço se intensificaram.

Figura 1 - Localização Geográfica da Amazônia Brasileira.



Fonte: INPE/IBGE (2019)
Org. As Autoras (2023)

A SUDAM tem seu início com a Constituição Federal de 1946, com o nome de Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), e passa a se chamar Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no ano de 1966, por meio da Lei N°5.173/1966, em meio ao Regime Militar (Brasil, 2020).

Os limites da Amazônia Brasileira, tiveram estados incluídos ao longo dos anos, e sua configuração atual – com todos os estados pertencentes, foi definida em 1988 pela Constituição Federal (Portal O Eco, 2014).

Ressalta-se que, embora a ideia fosse levar o desenvolvimento econômico a essa localidade, os impactos ambientais gerados por este avanço, são sentidos e intensificados até os dias atuais. A região amazônica enfrenta um processo de degradação acelerado, devido a exploração predatória e ilegal, a ocupação de seu espaço para agricultura e pastagem, e demais fatores, que influenciam diretamente nas comunidades que ali residem e afetam totalmente o modo de vida desses povos.

Além disso, nos últimos anos, têm aumentado o número de queimadas nessa localidade, intensificadas por um poder público ineficaz, por cortes orçamentários e por políticas que reforçam um ideal de país à serviço do agronegócio, assunto pertinente a este trabalho. Como reforça o Portal WWF (s.d.), “Grande parte das queimadas no bioma é criminosas e consequência direta do desmatamento [...]”, que devido ao roubo de terras públicas, invasão para garimpos e exploração de madeira, avança cada vez mais rápido.

Este trabalho, portanto, tem por objetivo discutir o desenvolvimento histórico-geográfico do espaço agrário na Amazônia Brasileira, e relatar conflitos agrários ocorridos neste território durante os anos de 2014 e 2022, recorte este escolhido por, atualmente e historicamente, muitos conflitos se desenvolverem neste espaço e nesta temporalidade.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Inicialmente, para elaboração do presente trabalho, realizou-se um levantamento bibliográfico acerca de literaturas que tratam a questão agrária no Brasil, a questão agrária no território da Amazônia Brasileira, e sobre conceitos como espaço geográfico e território.

Em seguida, foi delimitado um recorte sobre o assunto – visto que se trata de uma temática muito abrangente, pois é possível encontrar diversos conflitos agrários na Amazônia Brasileira; dentre eles, conflitos por terra relacionadas aos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, assentados e acampados do Movimento Sem-Terra (MST), e vários outros grupos que compõem aquele território. Dessa forma, neste trabalho, serão apresentados dados quantitativos quanto aos conflitos agrários.

Para demonstrar os aspectos e conflitos daquela localidade, optou-se por elaborar quadros que expressam os conflitos por terra, a quantidade de famílias atingidas, os números de assassinatos e número de ameaças de morte. Reforça-se que quando se retrata os conflitos por terra e as famílias atingidas, se retratadas ocorrências de violência que ocasionou a expulsão e despejo das famílias, a destruição de suas roças, lavouras, casas e demais bens, e ações de pistolagem e milícias (CPT, 2019).

Os dados coletados foram extraídos dos relatórios anuais da Comissão Pastoral da Terra, e foram utilizados os seguintes anos para análise: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; a escolha destes anos se deu pelo fato da transição dos governos, sendo os anos de 2014, 2015 e 2016 marcados pelo governo de Dilma Rousseff, os anos de 2016, 2017 e 2018 marcados pelo governo de Michel Temer e, por fim, os anos de 2019 a 2022 marcados pelo governo de Jair Messias Bolsonaro. Busca-se analisar

se essa transição de governos afetou também na quantidade de conflitos devido aos ideais defendidos por cada um dos governantes.

Para realçar a espacialidade, o mapa elaborado contendo a localização da Amazônia Legal Brasileira foi elaborado por meio do Software ArcGis 10.8. Por fim, busca-se fazer uma discussão acerca da incidência destes conflitos no espaço agrário mencionado e propor formas de contenção destas questões no território brasileiro.

3. TERRITÓRIO E ESPAÇO: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA

A questão agrária brasileira ocupa, concomitantemente, um Território e um Espaço Geográfico. Essas categorias de análise são imprescindíveis para a Ciência Geográfica, por se tratar de escalas diferenciadas e relações de poder. Apesar de muitos autores considerarem os conceitos como sinônimos, para Raffestin (1993, p.143), “[...] O Espaço Geográfico é anterior ao Território.”

O conceito de Espaço Geográfico, definido por Raffestin (1993) diz que, o espaço pode ser exemplificado como matéria-prima, pois este é anterior a qualquer ação. O espaço é marcado por suas possibilidades. O território, por sua vez, tem relação com o espaço, mas não o é.

Para Raffestin (1993) o território é formado a partir do espaço. O autor também elucida que a partir da apropriação do espaço, o indivíduo o “territorializa”.

Já Santos (2008), define o espaço geográfico como um sistema de objetos e um sistema de ações indissociáveis. O sistema de objetos é marcado por tecnologias e técnicas, interrelacionando a totalidade dos espaços. Já as ações são marcadas pela racionalidade, e muitas vezes sofrem influências do sistema hegemônico. Os sistemas de ações e objetos se influenciam simultaneamente. Santos (2008) reforça também que a cada época surgem novos objetos e ações que se unem às outras, modificando-se.

O conceito de território, é definido por Haesbaert (2007) como um espaço marcado por relações de poder múltiplas e complexas. Não apenas um poder político, mas por multiterritorialidades, marcadas por diferentes formas e diferentes grupos que exercem influência sobre aquele espaço. Território seria, portanto, o poder em seu mais literal sentido de dominação e o poder, em seu sentido simbólico.

O conceito de dominação e apropriação utilizadas pelo autor parte de Lefebvre (1986) apud Haesbaert (2007), onde têm-se que ambas deveriam caminhar juntas, porém com a sociedade capitalista atual, a dominação sobrepõe-se a apropriação. O referido autor discute ainda que essa sobreposição ocasiona um sufocamento dos espaços.

Assim sendo, na concepção de Figueiredo (2016), a constituição territorial do Brasil está relacionada aos processos que moldaram, temporal e espacialmente, o povoamento e a economia do território. Dessa forma, o território brasileiro, e conseqüentemente o espaço agrário, são marcados por relações advindas dos processos de colonização e formação espacial do país, que influenciam as relações até os dias atuais.

4. DA COLONIZAÇÃO À ATUALIDADE: A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

A questão agrária no Brasil é um tema que, para ser entendido, deve ser retomado desde o período colonial. Neste período ocorreu a implantação do sistema de sesmarias, primeiro modo de apropriação da terra em território brasileiro. Andrade (2002, p.13) reforça que:

Na realidade, o processo de colonização deu origem a sistemas de apropriação da terra onde ela era dividida em grandes lotes – as sesmarias – que eram dadas a pessoas que dispunham de recursos para explorá-las, utilizando a força de trabalho, sob coação – indígenas e negros africanos [...] (Andrade, 2002, p.13).

Esse sistema favorece a concentração e exploração de terras em função da exportação, e uma conseqüente desigualdade social. Andrade (2002) reforça que esse sistema originou os grandes latifúndios, presentes até os dias atuais em território nacional.

Nos séculos XVII e XVIII ocorreu um aumento populacional, fruto, principalmente de políticas colonialistas de migrações, que buscavam um branqueamento populacional. Segundo Andrade (2002), esse aumento populacional trouxe uma ação de pessoas obtendo terras através da posse, e essa prática gerou um novo conflito por terras, envolvendo posseiros e sesmeiros.

Andrade (2002) ainda ressalta que em 1822, o sistema de sesmarias entrou em decadência e surge, portanto, o direito de posse – ou seja, o posseiro deveria requerer a propriedade sobre a terra que ocupava. Essa alteração é fruto da política de José Bonifácio de Andrada e Silva. De certa forma, por meio dessa alteração, busca-se tornar o acesso à terra mais democrático, mas sabe-se que os posseiros, na maioria das vezes, não conseguiam legalizar suas propriedades, pois os grandes donos de terras e as políticas governamentais impunham grandes barreiras.

De acordo com Gadelha (1989), após a declaração de independência do país, foi colocado fim ao sistema de sesmarias com a Lei de Terras em 1850, que veio tratar principalmente da questão das propriedades e estabelecia que o acesso à terra seria possível apenas por meio de herança ou compra.

É importante entender que a Lei de Terras foi possível somente com o apoio da elite do país, e logo, apenas a ela servia. E nesse novo cenário no espaço brasileiro tem-se escravos recém libertos e

imigrantes, todos sem condições de ter acesso à terra, ficando assim, marginalizados e subordinados à essa elite. Gadelha (1989, p.9) ressalta que:

Era finalidade principal da Lei de Terras "destruir as antigas formas de apropriação do solo". [...] A Lei fixaria, portanto, o preço da terra para os posseiros, mas desconsideraria os roçados simples como característica da posse. Restringia-se, assim, a possibilidade da pequena propriedade, preservando-se, ao mesmo tempo, a estrutura da propriedade (Gadelha, 1989, p.9).

Observa-se, com isso, que os antigos posseiros perderam o direito de compra às terras por conta do tamanho das suas propriedades, que eram muito pequenas. Isso ajudou com a preservação da estrutura fundiária no país, que acabou ficando restrita apenas para os grandes proprietários.

Apesar das modificações, a propriedade continuou sendo sinônimo da produção para exportação. De acordo com Andrade (2002), era produzido algodão, cacau, cana-de-açúcar, café, dentre outros, quando apresentavam demanda. E em pequenas propriedades, chamadas de pequenas lavouras, o foco de produção era milho, cará, mandioca e inhame. Andrade (2002, p.14) relata que: "O tamanho da propriedade e o poder econômico e político do proprietário definiam a sua função e determinavam a implantação de estruturas que viabilizassem o crescimento da produção [...]". Os indígenas e negros que eram escravizados nestas terras, foram repreendidos inúmeras vezes, ao promoverem revoltas e fugirem para quilombos e locais de resistência.

Com o início do período republicano, a questão da reforma agrária continuou esquecida. Andrade (2002) cita que, inclusive, as políticas anteriores à década de 1930 buscavam repreender (por meio da violência) os movimentos populares e rurais, como exemplo, podem-se citar o Contestado e Canudos.

Andrade (2002) retrata que após a década de 1960, surgem os movimentos organizados por trabalhadores rurais e sindicatos rurais. A Igreja Católica, de certa forma, interessada também na terra, auxiliou e desenvolveu ações no meio rural, como ações de alfabetização de camponeses.

Atualmente, tem-se diversos movimentos que lutam pelo direito à terra no Brasil. Dentre eles, o Movimento sem Terra (MST). Caldart (2001) cita que este movimento nasce da questão agrária brasileira e suas características históricas e estruturais. Surge inicialmente na região sul do Brasil, e rapidamente ganha representatividade por todo o território.

Caldart (2001) comenta que o MST foi idealizado no período de 1979 a 1984 e foi instituído formalmente em 1984, durante o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, ocorrido em Cascavel - Paraná.

Há também o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Este, foi criado na década de 1970, em meio à Ditadura Militar. Penna e Rosa (2015) destacam que, juntamente com esta

questão, vêm o projeto governamental de explorar a região amazônica. Atualmente, o INCRA é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

5. A REALIDADE DOS CONFLITOS AGRÁRIOS ATUAIS

A territorialização do espaço agrário brasileiro passa por uma série de conflitos envolvendo, principalmente, dois atores: os latifundiários e as famílias que ocupam aquele território em suas pequenas propriedades. Dentre as vítimas desses conflitos têm-se os grupos indígenas, assentamentos e acampamentos do Movimento Sem-Terra, ribeirinhos, quilombolas e demais outros grupos que ocupam aquela localidade.

O latifúndio caracteriza-se como uma grande propriedade, mas não somente. Binkowski (2018) reforça que essa definição está envolta por relações de poder e dominação, que exercem autoridade, exploração e violência sobre o solo e demais envolvidos na questão agrária.

Fernandes et al. (2017) apud Binkowski (2018) chamam a atenção para o fato da territorialização camponesa se dar de forma muito mais lenta do que a territorialização do latifúndio, que por meio da grilagem de terras públicas e do arrendamento de terras para capitais internacionais, conseguem a expansão do agronegócio facilmente. Essa questão está diretamente relacionada à ausência do Estado e de políticas públicas que regulamentem o espaço agrário e punam aqueles que cometem irregularidades.

Os quadros a seguir irão demonstrar como esses conflitos se desenvolvem historicamente desde o ano de 2014, até o ano de 2022 na região amazônica. Foram escolhidos por representarem as transições de governo: Dilma Rousseff em 2014, 2015 e 2016, Michel Temer em 2016, 2017 e 2018, e Jair Messias Bolsonaro de 2019 a 2022.

Todos os Estados apresentados nos quadros possuem números relevantes de acontecimentos de violência e conflitos relacionados à terra, mas que, podem possuir números diferentes da realidade por diversos fatores, tais como: falta de conhecimentos sobre os acontecimentos por parte da mídia e autoridades. Outro fator que pode influenciar é o índice populacional do campo de cada estado, ou seja, os estados com maior população no campo tendem a ter um número maior nos números apresentados.

Pode-se observar que, dentre os Estados da Amazônia brasileira que mais possuem conflitos no campo relacionados à terra (Quadro 1), tem-se: o Maranhão, com 1.461 conflitos quando somados os dados no intervalo de 2014 a 2022, seguido do Pará, com 1.170, de Rondônia com 762 conflitos e do Mato Grosso com 666 conflitos.

Quadro 1 - Conflitos por terra na Amazônia brasileira*.

Estados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	SOMA
Acre	46	51	77	69	55	85	59	60	59	561
Amapá	74	64	47	45	46	42	55	46	61	480
Amazonas	11	12	32	43	44	52	66	59	152	471
Maranhão	123	116	178	198	196	173	203	97	177	1.461
Mato Grosso	25	42	50	35	39	83	166	79	147	666
Pará	54	78	110	100	114	143	245	156	170	1.170
Rondônia	51	78	143	91	57	81	125	63	73	762
Roraima	9	12	10	1	17	27	28	48	39	191
Tocantins	21	19	86	47	34	43	55	56	60	421

*Os dados referem-se a conflitos por terra envolvendo despejos, expulsões, ameaças de despejos e expulsões, comunidades que tiveram seus bens destruídos ou sofreram ações de pistolagem.

Fonte: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2014-2022)

Org. As Autoras (2023)

É possível analisar que, em todos os estados mencionados, com exceção do estado do Amapá, houve um elevado aumento de conflitos. Os destaques ficam para o estado do Amazonas, que evoluiu de 11 conflitos em 2014 para 152 no ano de 2022; Maranhão, que embora se demonstre conflituoso ao longo de toda a série temporal, teve uma evolução acentuada nos anos de 2017 e 2018 (178 e 198 conflitos, respectivamente) e manteve altas taxas, chegando em 2022 com 177 conflitos; o estado do Mato Grosso evoluiu de 25 casos no ano de 2014 para 147 no ano de 2022; e o estado do Pará que, teve seus conflitos aumentando a partir de 2018 (onde haviam 114, enquanto no ano de 2014 esse valor era de 54, apenas) e chega ao ano de 2022 com 170 casos de conflitos.

Esses índices que se elevaram ao longo dos anos, coincidentemente, passam a aumentar no período de transição entre os governos. Em momentos de governos com políticas voltadas à exploração dos recursos naturais e do agronegócio pode-se observar este crescimento, justamente pelo fato dos latifundiários sentirem-se no direito de atingir os demais indivíduos que usufruem das terras, pois os discursos destes políticos legitimam estes atos.

Em relação ao número de famílias atingidas nesses conflitos (Quadro 2), pode-se observar que os estados com maiores índices foram o Pará, com total de 196.211 famílias atingidas no intervalo de tempo estudado, seguida do Maranhão, com total de 135.230 famílias, do Amazonas com total de 88.584 famílias e Roraima com total de 88.239 famílias. Apesar disso, como dito anteriormente, todos os estados apresentados possuem números significativos.

A alta que se teve durante os governos que seguiram após o impeachment são assustadoras, pois, se comparado os dados dos governos posteriores ao de Rousseff, obtém-se uma grande elevação. O

maior exemplo desta questão é o estado do Pará, que varia de 7.006 famílias atingidas no ano de 2014, para 11.074 famílias em 2017 e 31.445 famílias em 2022.

Quadro 2 - Famílias atingidas nos conflitos por terra na Amazônia brasileira*.

Estados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acre	5.360	4.275	5.547	5.249	4.865	6.809	4.469	10.567	8.345
Amapá	1.888	1.908	1.919	1.156	1.285	1.668	2.998	2.035	4.772
Amazonas	2.087	2.874	8.167	8.527	6.886	11.376	12.252	6.762	29.653
Maranhão	9.803	8.666	18.264	18.415	16.154	15.342	20.864	14.377	13.345
Mato Grosso	1.306	3.786	5.596	3.661	5.154	15.355	13.029	10.439	9.253
Pará	7.006	11.250	18.109	11.074	25.547	30.031	28.608	31.445	33.141
Rondônia	2.805	3.725	6.954	4.317	4.971	7.042	6.846	4.695	5.436
Roraima	8.835	6.073	1.463	1.142	8.556	12.530	16.806	18.917	13.917
Tocantins	1.456	916	4.117	2.451	1.574	2.378	4.202	3.010	3.810

*Os dados referem-se a famílias que foram despejadas, expulsas, ameaçadas de despejo ou expulsão, tiveram seus bens destruídos ou sofreram ações de pistolagem.

Fonte: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2014-2022)

Org. As Autoras (2023)

Já no número de assassinatos ocorridos em conflitos na região (Quadro 3), pode-se observar que os estados do Pará, Rondônia e Maranhão apresentam os maiores índices totais; respectivamente, estes estados apresentam 92, 89 e 54 casos de assassinatos ocorridos em conflitos agrários.

Quadro 3 - Número de assassinatos ocorridos nos conflitos na Amazônia brasileira*.

Estado	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	SOMA
Acre	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Amapá	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
Amazonas	0	1	2	3	0	6	5	0	4	21
Maranhão	5	6	13	5	0	4	5	9	7	54
Mato Grosso	5	1	2	9	2	3	0	1	3	26
Pará	9	19	6	22	16	12	1	2	5	92
Rondônia	5	20	21	17	6	1	1	11	7	89
Roraima	0	0	1	0	0	0	2	3	5	11
Tocantins	0	0	3	0	0	0	0	3	1	7

*Os números de assassinatos são relativos a pessoas envolvidas em conflitos por Terra, Água e Trabalho.

Fonte: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2014-2022)

Org. As Autoras (2023)

Esses valores podem indicar momentos históricos cruciais sobre violência no campo. Os anos de 2016, 2017 e 2018, representados pelo governo de Michel Temer, foram anos em que ocorreram mortes significativas em conflitos por terra na Amazônia brasileira. Em 19 de abril de 2017 ocorreu a chacina de Colniza/MT, onde 9 pessoas foram brutalmente mortas com tiros e facões. Em maio de 2017, de acordo

com a CTP, ocorreu a chacina do Pau D'arco, no Sul do Pará. Possesiros foram torturados e mortos durante uma operação policial na área a mando provável do latifúndio, executando 10 camponeses. Essas chacinas tiveram muita repercussão na mídia, apesar de serem anos marcados por diversos outros assassinatos.

Nos anos subsequentes, representados pelo governo de Jair Bolsonaro, houve um aumento ainda maior em algumas localidades e estados que, até então, não haviam registrado nenhuma ou poucas mortes por conflitos agrários, passaram a registrar. É o caso do Amapá, Roraima e Tocantins.

Ao analisar os números de ameaças de morte relacionados a esses conflitos (Quadro 4), tem-se na liderança os seguintes Estados: Maranhão, com total de 388 ameaças durante o período analisado, Pará, com total de 301 ameaças, Rondônia, com total de 156 ameaças e Amazonas, com total de 134 ameaças.

Quadro 4 - Número de ameaças de morte ocorridos nos conflitos na Amazônia brasileira*.

Estados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	SOMA
Acre	1	1	1	1	1	30	7	2	0	44
Amapá	0	0	0	0	0	2	0	2	6	10
Amazonas	33	2	22	16	2	22	10	3	24	134
Maranhão	51	23	72	106	56	29	22	8	21	388
Mato Grosso	8	8	8	3	4	14	2	8	12	67
Pará	32	36	21	41	50	39	42	18	22	301
Rondônia	16	23	40	14	6	18	18	2	19	156
Roraima	2	0	0	0	0	1	0	4	12	19
Tocantins	6	0	7	7	0	4	1	2	15	42

*Os números de assassinatos são relativos a pessoas envolvidas em conflitos por Terra, Água e Trabalho.

Fonte: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2014-2022)

Org. As Autoras (2023)

Nota-se também no Acre a mudança do número de ameaças saindo de 1 – de 2014 até 2018, e aumentando para 30 em 2019. Roraima que também apresentava baixos índices de 2014 até 2020, passou a aumentar e no ano de 2022 apresenta 12 ameaças.

Este índice está totalmente relacionado ao número de assassinatos em conflitos agrários, pois os mesmos que ameaçam são aqueles que concretizam o ato. Os números variam de modo semelhante nos dois indicadores, em vários estados.

De maneira geral, pode-se analisar uma crescente tensão e aumento nos números de conflitos no campo ao avançar dos anos, focando a partir de 2016. Em relação ao número de assassinatos, estes têm diminuído nos anos de 2018 e 2019, porém, podemos perceber o aumento de conflitos, famílias envolvidas e ameaças de morte.

Esses números seguem aumentando num ritmo intenso, principalmente tendo em vista o discurso do ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, seguido de um aumento do poder do grande latifúndio, pois estes possuem apoio do governo e de autoridades locais, muitas vezes, como por exemplo, do massacre do Pau D'Arco, realizado pela própria polícia. Segundo a CPT, a impunidade é um dos pilares mantenedores da violência no campo.

Dessa forma, as análises demonstram que é necessário e urgente a implantação de políticas públicas perspicazes nestas localidades para contenção da violência no campo e punição dos indivíduos que a cometerem. O investimento em instituições fiscalizadoras é de extrema necessidade. Além disso, é necessário criar na população uma visão de que essas comunidades buscam o bem-estar ambiental, cumprem com a função social da terra e lutam por um espaço que lhes pertence por direito. Só assim, unindo as políticas públicas e a sociedade é que poderá se pensar na redução destes conflitos no espaço agrário.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos agrários na Amazônia Brasileira estão atrelados ao desenvolvimento territorial do país. Historicamente, buscou-se desenvolver a região amazônica para atender economicamente as demandas do país e até os dias atuais há marcas dessa exploração neste território.

A ausência de políticas públicas que regulamentem a questão agrária brasileira intensifica os conflitos, não somente na região da Amazônia Brasileira, mas no país como um todo. O desmonte dessas políticas demonstra que o Estado brasileiro está atrelado e servindo ao agronegócio - esquecendo-se das demais comunidades que muito precisam de apoio e recursos.

Os conflitos por terra, quantidade de famílias afetadas, quantidade de assassinatos e ameaças de morte demonstram que conforme foram se alterando os governos brasileiros, a incidência aumentou. Durante os governos de Temer e Bolsonaro tem-se uma quantidade muito maior de conflitos e isso está relacionado, principalmente, com os ideais governamentais, que trazem uma certa aprovação em seus discursos.

O espaço agrário brasileiro necessita urgentemente de políticas públicas capazes de regulamentar as terras daqueles que tem direito, como comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e assentamentos e acampamentos do MST, que visam dar produtividade a terras que a muito não produziam; necessita também de políticas severas que punam aqueles que ocasionarem violência no

campo e burlarem os sistemas de demarcações de terra. Apenas por meio destas seria possível a redução dos conflitos no espaço agrário.

A reforma agrária pode ser entendida como uma grande política pública capaz de sanar muitos conflitos no campo, justamente por repartir adequadamente a terra e dividi-la entre aqueles que, de fato, cumprirão com a sua função social. Porém, enquanto o Estado priorizar o agronegócio e o latifúndio, os números de conflitos tendem apenas a aumentar, deixando aqueles que mais zelam pela proteção ambiental e social, desamparados.

7. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. Espaço Agrário Brasileiro: velhas formas, novas funções, novas formas, velhas funções. **GEO USP** - Espaço e Tempo, São Paulo, v.06, n.02, 2002. p.11-19. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123767>>. Acesso em 15 de abril de 2021.

BONKOWSKI, Patrícia. **Análise de conflitos e relações de poder em espaços rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. 88p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad600.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Regional. **Histórico - SUDAM**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/sudam/pt-br/aceso-a-informacoes/institucional/historico-sudam>>. Acesso em 27 de novembro de 2020.

CALDART, Roseli Salette. O MST e a formação dos sem-terra: o movimento social como princípio educativo. **Revista Estudos Avançados**, v.15, n.43, São Paulo, 2001. p.207-224. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a16.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo** - Brasil 2014. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues. Goiânia: CPT Nacional, 2014. 216p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=2392&catid=0&m=0&Itemid=2>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo** - Brasil 2015. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. Goiânia: CPT Nacional, 2015. 240p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=14019&catid=0&m=0&Itemid=2>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo** - Brasil 2016. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. Goiânia: CPT Nacional, 2016. 232p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=14061&catid=0&m=0&Itemid=2>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo** - Brasil 2017. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. Goiânia: CPT Nacional, 2017. 280p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=14110&catid=0&m=0&Itemid=0>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo** - Brasil 2018. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos. Goiânia: CPT Nacional, 2019. 247p. Disponível

em:

<<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=14154&catid=0&m=0&Itemid=0>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo - Brasil 2019**. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos. Goiânia: CPT Nacional, 2020. 247p. Disponível em:

<<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/?task=download.send&id=14195&catid=0&m=0&Itemid=0>>. Acesso em 12 de maio de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo - Brasil 2020**. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos. Goiânia: CPT Nacional, 2021. 284p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>>. Acesso em 11 de julho de 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo - Brasil 2021**. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos. Goiânia: CPT Nacional, 2022. 271p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0>>. Acesso em 11 de julho de 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo - Brasil 2022**. Coordenação: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos. Goiânia: CPT Nacional, 2023. 271p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14302&catid=41&m=0>>. Acesso em 11 de julho de 2023.

FIGUEIREDO, Adma Hamam de. Formação Territorial. In: FIGUEIREDO, Adma Hamam de (org). **Brasil: Uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Geografia, 2016. P.10-39 Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97884.pdf>>.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A Lei de Terras (1850) e a Abolição da Escravidão: Capitalismo e força de trabalho no Brasil do Século XIX. **Revista História**, São Paulo, n.120, 1989. p.153-162. Disponível em: <<http://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599/20662>> Acesso em: 28 de novembro de 2021.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **Revista GEOgraphia**, v.09, n.17. Universidade Federal Fluminense, 2017. P.19-46. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731>>.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazônia Legal**. Sem data. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e->>. Acesso em 28 de fevereiro de 2025.

PENNA, Camila; ROSA, Marcelo C. **Estado, Movimentos e Reforma Agrária no Brasil: reflexões a partir do INCRA**. Lua Nova, São Paulo, 2015. p.57-87. Disponível em: <<https://www.bibliotecaagptea.org.br/administracao/legislacao/livros/ESTADO%20MOVIMENTOS%20E%20REFORMA%20AGRARIA%20NO%20BRASIL%20REFLEXOES%20A%20PARTIR%20DO%20INCRA.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2021.

PORTAL O ECO. **O que é a Amazônia Legal**. 2014. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28783-o-que-e-a-amazonia-legal/>>. Acesso em 27 de novembro de 2021.

PORTAL WWF. **Amazônia, Desmatamento e Queimadas: Um Novo Desastre em 2020**. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/amazonia__desmatamento_e_queimada_s__uma_nova_tragedia_em_2020/>. Acesso em 27 de novembro de 2021.

RAFFESTIN, Claude. O Território e o Poder. In: RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993. 141-220p. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS->>

RAMIRO, L. C. F.; SALIDO, C. M. *Conflitos agrários na Amazônia brasileira: análise documental da Comissão Pastoral da Terra (2014-2022)*. *Geomae, Campo Mourão*, v.15, n.1, p.113-127, 2024.

GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf>.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo**: Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.